



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que no âmbito do “Mês da Proteção Civil”, irá decorrer de 24 de fevereiro a 14 de março de 2025 o período de inscrições para empresas do setor, tendo como objetivo a sua participação, disponibilizando-se para o efeito 10 stands a instalar no Centro Cultural de Viana do Castelo, durante a I Feira da Proteção Civil Municipal, que irá realizar-se de 27 a 30 de março de 2025.

As características dos stands constam no Anexo II do presente Edital e os interessados deverão submeter a sua inscrição através do formulário online:

<https://www.cm-viana-castelo.pt/municipio/protecao-civil-municipal/inscricao-empresas-feirapc/>

No caso de haver inscrições submetidas em número superior ao dos lugares a atribuir, as mesmas serão ordenadas, de acordo com a pontuação obtida, considerando os critérios estabelecidos no Anexo I ao presente Edital.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de fevereiro de 2025.

Luís Nobre

Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo



Instrução das Inscrições e Critérios de Avaliação

1. Documentos que Constituem as Inscrições:

- Identificação do concorrente;
- Descrição sucinta da empresa a instalar, incluindo:
 - a) descrição sucinta da atividade;
 - b) descrição sucinta dos produtos/serviços que comercializa;
 - c) descrição sucinta dos produtos/serviços e materiais promocionais que pretende promover;
- Listagem de eventos organizados pela Câmara Municipal ou VianaFestas, nos quais o concorrente participou, nos últimos 5 anos;
- Listagem de eventos organizados por outras entidades, nos quais o concorrente participou, nos últimos 5 anos.

2. Critérios de Avaliação das Inscrições

As inscrições serão avaliadas com uma pontuação de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

Fator	Subfactor	Pontuação	
Inscrições para Exploração, considerando a sua experiência e adequação ao evento em que se insere (pontuação máxima: 60 pontos)	Atividade da empresa	Desadequada	4
		Adequada minimamente	10
		Adequada	15
		Totalmente adequada	20
	Produtos / Serviços que comercializa	Desadequada	4
		Adequada minimamente	10
		Adequada	15
		Totalmente adequada	20
	Produtos / Serviços que pretende promover	Desadequada	4
		Adequada minimamente	10
		Adequada	15
		Totalmente adequada	20



Câmara Municipal de Viana do Castelo			
Participação em eventos	Número de eventos	nenhum evento	1
Participação em eventos organizados pela Câmara Municipal ou VianaFestas nos últimos 5 anos (pontuação máxima: 30 pontos)	Número de eventos	nenhum evento	1
		De 1 a 3 eventos	8
		4 ou mais eventos	15
	Queixas ou reclamações de clientes, comunicados à Câmara Municipal	4 ou mais queixas	1
		De 1 ou 3 queixas	8
		Nenhuma queixa	15
Participação em eventos organizados pela Câmara Municipal ou VianaFestas nos últimos 5 anos (pontuação máxima: 10 pontos)	Número de eventos	nenhum evento	1
		De 1 a 3 eventos	8
		4 ou mais eventos	15
	Queixas ou reclamações de clientes, comunicados à Câmara Municipal	4 ou mais queixas	1
		De 1 ou 3 queixas	8
		Nenhuma queixa	15

3. Prazos e Análise das Inscrições

Após análise e ordenação das inscrições, a mesma será comunicada a todos os concorrentes, para o endereço de email indicado no formulário.

Em caso de empate, o desempate será efetuado através de sorteio aleatório presencial, cuja data e local e realização serão comunicados aos concorrentes, através do endereço de email indicado no formulário.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Anexo II

Condições de Exploração dos stands

1. Caracterização

O presente procedimento contempla a concessão de exploração de:

- 10 (dez) stands de 3m x 3m em espaço indoor, incluindo 1 mesa de 2mx1m e parede com 5 prateleiras de 30 cm de largura

2. Calendarização e Horário de Funcionamento

O evento terá lugar de 27 a 30 de março de 2025.

O horário de funcionamento será o seguinte:

- Dia 27: entre as 9h00 e as 18h00
- Dia 28: entre as 9h e as 18h
- Dia 29: entre as 10h e as 18h
- Dia 30: entre as 10h e as 13h

3. Obrigações dos Concessionários

Compete, em especial, aos Concessionários:

- a) Manutenção do local em boas condições de higiene;
- b) Respeito por todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

4. Obrigações do Município

Compete, em especial, ao Município:

- a) Reforço da Limpeza;
- b) disponibilização de WCs;
- c) Fornecimento de Energia Elétrica;
- d) Segurança no local.